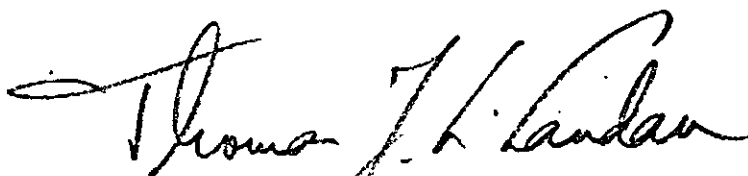




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **410** /DES, de 17.11.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 62.342 /1967, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/27.520,00 m2 necessárias aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho RIO CASCA - MONLEVADE, entre as estacas 60 a 77+4,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída ao Espólio de JOSÉ MIRANDA CHAVES, situada no lugar denominado "Margem Direita do Rio Casca", município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl/

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>226</u>
de <u>26</u> - <u>11</u> - <u>1971</u>
<u>SECRETARIA</u>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI